



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo

CNPJ 49.886.096/0001-26.

Resolução 02/2003, de 07 de abril de 2003.

“Dispõe sobre a doação/transferência de veículo pertencente à Câmara Municipal de Taguaí para a Prefeitura Municipal de Taguaí”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

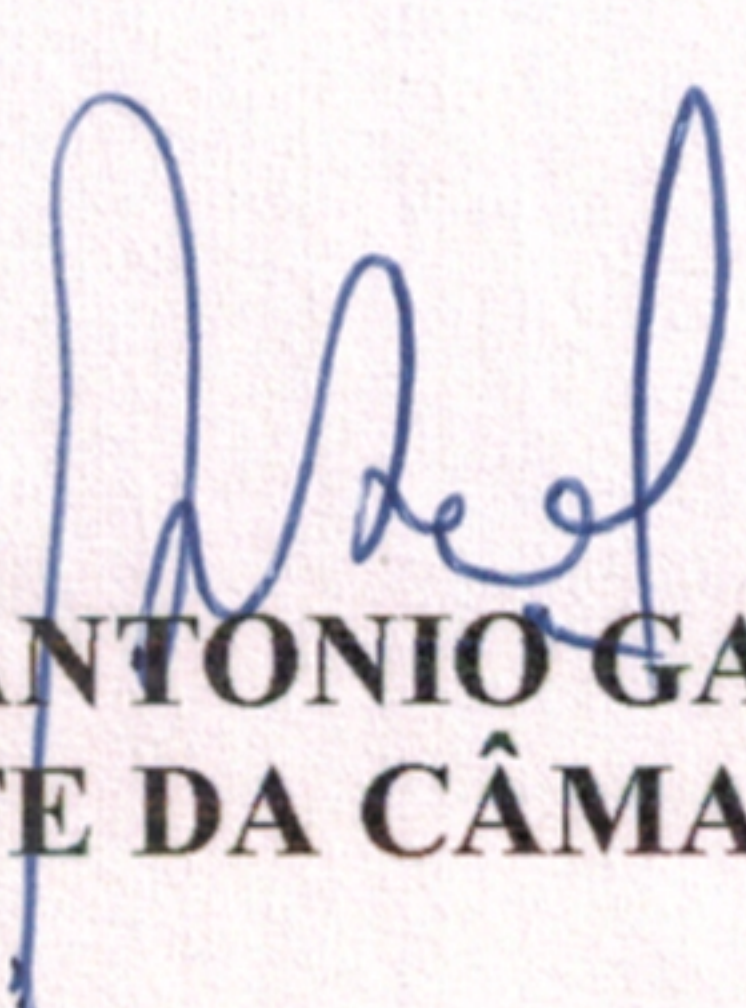
Artigo 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Taguaí autorizado a proceder a doação/transferência à Prefeitura Municipal de Taguaí do bem móvel que segue:

I- Um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Fire, 02 portas, cor azul, chassi 9BD15802534442258, Renavam 797650334, movido a gasolina, ano de fabricação 2002, modelo 2003, Zero quilômetro, de placas BPZ 1548- Taguaí-SP, adquirido ao preço de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais), sem reserva de domínio.

Artigo 2º- A referida doação será feita sem encargos.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Sala de Sessões Vereador Nico Manesco
Câmara Municipal de Taguaí,
Em 07 de abril de 2003.


ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000